



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 019 - A/2022/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA DE  
12/04/2022

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas no Art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari e em conformidade com o que prevê os termos da Lei Municipal nº 005/1998; com a Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; e com a Lei nº 002 de 20/05/1998, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno;

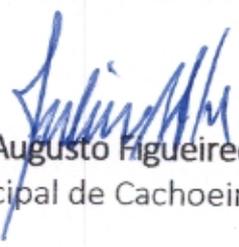
### RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** a 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** deste Município, para o dia **29/04/2022** a partir das **07:30h**, na Sede do SINTEPP, sito à Passagem Vila Nova s/n, próximo ao Comércio do Jadir, para elaborar as propostas a serem encaminhadas para a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental e, posteriormente para a Conferência Nacional, bem como, para eleger Delegados Titulares, com igual número de Suplentes, para representar o Município nas referidas Conferências, onde será debatido o Tema Central: **"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"** e: I – Discutir o Eixo Principal: **"Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade, e o respeito aos Direitos Humanos"**; II – Divido em seus Sub – Eixos: **Cuidado em liberdade como Garantia de Direito à Cidadania**; - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia. III – Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental em todo o Estado do Pará.

Art. 2º Convidar a população em geral, as Entidades e as Instituições para participarem da referida 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental no dia, local e data acima citados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 12 de Abril de 2022.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA

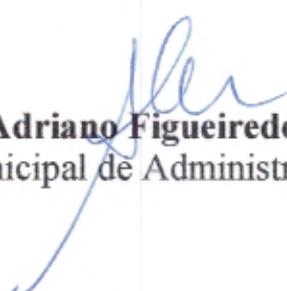


## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 019-A/2022/GP-PMCA de 12 de Abril de 2022, que Dispõe Sobre a **CONVOCAÇÃO** da 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** deste Município, para o dia **29/04/2022 a partir das 07:30h**, na Sede do SINTEPP, sito à Passagem Vila Nova s/n, próximo ao Comércio do Jadir, para elaborar as propostas a serem encaminhadas para a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental e, posteriormente para a Conferência Nacional, bem como, para eleger Delegados Titulares, com igual número de Suplentes, para representar o Município nas referidas Conferências, onde será debatido o Tema Central: **"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"** e: I – Discutir o Eixo Principal: **"Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade, e o respeito aos Direitos Humanos"**; II – Divido em seus Sub – Eixos: **Cuidado em liberdade como Garantia de Direito à Cidadania**; - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia. III – Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental em todo o Estado do Pará. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 12/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari – PA, 12 de Abril de 2022.

  
**Adriano Figueiredo Leite**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Municipal de Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA